

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2017

Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância (CDEAD) e da Coordenação do Curso, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção de alunos do *Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde*, na modalidade a distância.

1. OBJETO

Selecionar candidatos para ocupar as vagas de alunos do Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, cujo OBJETIVO é apoiar a política de constituição de redes e de (re)instituição do espaço regional, através de formação de concepção sistêmica, que propicie a compreensão do processo de construção das redes em suas diferentes dimensões e da provisão de base conceitual e instrumental que habilite ao planejamento e gestão de redes de atenção à saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

- Profissionais portadores de diploma de nível superior que atuem como gestores ou técnicos nas três esferas de gestão do SUS;
- Técnicos dos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS, em especial aqueles que participam das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e de suas câmaras técnicas;
- Técnicos/gestores que atuem em Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e Ministério da Saúde, assim como em organizações que atuam em parceria com estas, nas áreas de constituição da regionalização e das redes de atenção, planejamento, regulação e gestão de sistemas e serviços;
- Profissionais atuando em qualquer área da administração pública que acompanham a implantação das redes, atuam na coordenação da atenção primária e de outros dispositivos da rede de atenção e/ou exercem funções de planejamento e gestão de sistemas e serviços; de regulação e/ou de vigilância em saúde; Profissionais recém-egressos dos cursos de graduação da área da saúde, com interesse específico no campo da saúde coletiva;

- Profissionais recém-egressos dos programas de residência e/ou de especializações em saúde pública, saúde coletiva, saúde da família, gestão de sistemas e serviços, epidemiologia e áreas afins;
- Docentes nas áreas de saúde coletiva, gestão de sistemas e serviços de saúde e áreas afins;
- Profissionais recém-egressos dos cursos de graduação da área da saúde, com interesse específico no campo da saúde coletiva.

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- Possuir graduação de nível superior;
- Possuir recursos ágeis de conectividade via *internet*;
- Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: *internet*, *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para as atividades do curso.

3. NÚMERO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 São ofertadas neste processo seletivo 600 (seiscentas) vagas para todo o Brasil, assim distribuídas:

REGIÕES	VAGAS
Norte, Nordeste e Centro-Oeste	250
Sudeste e Sul	350
Total	600

3.2 Deverão ser selecionados 25% (vinte e cinco por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de suplentes, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas;

3.3. Dependendo do número de inscritos em cada grupo de Regiões (Nordeste/ Norte e Centro-Oeste e Sudeste/ Sul), as vagas poderão ser redistribuídas entre os dois grupos, objetivando o preenchimento de toda a oferta.

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

4. REGIME E DURAÇÃO

4.1. O Curso está estruturado em **8 (oito)** Unidades de Aprendizagem e terá carga horária total de 412 (quatrocentas e doze) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) realizadas a distância e 52 (cinquenta e duas) horas presenciais, a serem executadas em 54 (cinquenta e quatro) semanas;

4.2. O Curso terá 03 (três) encontros presenciais para cada turma, que serão realizados nas seguintes capitais:

REGIÃO E/OU ESTADO	LOCAL DO PRESENCIAL
Regiões Norte e Centro-Oeste	Brasília
Região Nordeste	Recife
Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte
Estados de Rio de Janeiro e Espírito Santo	Rio de Janeiro
Estado de São Paulo e Região Sul	São Paulo

4.3. Em cada uma das capitais mencionadas no subitem 4.2 serão realizados 3 (três) encontros presenciais. Os candidatos selecionados deverão participar dos encontros na cidade mais próxima de sua residência ou com maior facilidade de deslocamento;

4.4. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão custeados pelos próprios candidatos selecionados e também pelos suplentes;

4.5. O deferimento final da matrícula está condicionado à participação do candidato selecionado no encontro presencial;

4.6. **Para as Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste**, o Curso tem início previsto para a **primeira semana de agosto de 2017**, quando deverá ser realizado o primeiro encontro presencial, um em cada cidade: **Recife e Brasília;**

4.7. **Para as Regiões Sudeste e Sul**, o Curso tem início previsto para a **primeira e/ou segunda semanas de outubro de 2017**, quando deverá ser realizado o primeiro encontro presencial, um em cada cidade: **Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo;**

4.8. As datas dos demais presenciais, a serem realizados em 2018, serão estabelecidas de acordo com o cronograma do Curso e divulgadas no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais com antecedência.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1. Fotocópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou declaração de conclusão do curso e colação de grau, JÁ REALIZADA, expedida no máximo há dois anos, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;

5.2. Fotocópia autenticada da carteira de identidade que contenha o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha) ;

5.3. Fotocópia do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

5.4. Fotocópia da certidão de casamento (caso haja mudança de nome entre os documentos);

5.5. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

5.6. Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;

5.7. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (vide sugestão de modelo no Anexo 1);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da Experiência profissional relatada no *Curriculum Vitae* resumido poderá ser feita mediante a apresentação de documentos (não há necessidade de autenticá-los) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

5.8. Memorial relatando, com suas próprias palavras, a trajetória profissional, com ênfase, nas áreas de atuação citadas no subitem “2.1. PERFIL DO CANDIDATO” em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4; 6.10.

5.9. Carta de Intenção do Candidato, com suas próprias palavras, justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 500 (quinhentas) palavras, e manifestando a disponibilidade para a realização do curso;

5.10. Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua titularidade dessas contas poderá firmar declaração, conforme modelo descrito no Anexo 2;

5.11. Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme modelo descrito no Anexo 3;

OBSERVAÇÃO: será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital.

6. INSCRIÇÕES

O período de inscrições é **de 5 de Abril a 15 de Maio de 2017**

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/382>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição via *internet*, conforme o subitem 7.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “5”, para o endereço:

ENSP/FIOCRUZ
Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Seleção de ALUNOS
CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

7.5. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6. Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário, a Banca não poderá abri-lo e consequentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

7.7. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 6;

7.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

8. SELEÇÃO

8.1. A documentação do candidato será analisada por uma Banca de Seleção, composta por membros da Coordenação do Curso, que observará as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz;

8.2. O processo de seleção será realizado em 2 etapas:

- Verificação da documentação enviada pelo candidato;
- Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, do memorial e da carta de intenção do candidato.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

A ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da relação dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética e por regiões do país, e dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por regiões do país, no Portal www.ead.fiocruz.br/editais

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em casos de desempate, os candidatos terão prioridade na seguinte ordem:

- Maior avaliação do *Curriculum Vitae*;
- Maior avaliação do Memorial;
- Maior Idade.

11. RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil após a divulgação da lista de selecionados;

11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através do e-mail redelocorregional@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 11.1), identificando e especificando o curso e a região do país para a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos;

11.3. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no Portal www.ead.fiocruz.br/editais. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo;

11.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

11.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, no subitem 13.2, ou ainda, fora do prazo;

11.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória, receberão o Certificado de Conclusão do Curso. Desta forma a ENSP outorgará Certificado de Especialização aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato somente será considerado efetivamente apto para participar do curso após ter sido selecionado e ter a sua inscrição on-line efetuada com sucesso;

13.2 Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, no Portal www.ead.fiocruz.br/editais;

13.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal;

13.5 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, das 9:00 às 16:00 horas e mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

13.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

13.7 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

14. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: pseletivo@ead.fiocruz.br

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde

ANEXO 1

(Subitem 5.7 do item “5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS”)

CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

SUGESTÃO DE MODELO:

- 1) IDENTIFICAÇÃO:
- 2) TELEFONES COMERCIAL E PESSOAL:
- 3) ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 4) ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 5) E-MAIL PESSOAL:
- 6) FORMAÇÃO:
- 7) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :
- 8) FUNÇÃO EXERCIDA:
- 9) CARGO QUE OCUPA:
- 10) ATIVIDADES QUE DESENVOLVE

:

ANEXO 2
(Subitem 5.10 do item “5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS”)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro para fins de recebimento do material didático e outras postagens que se fizerem necessárias relativas ao Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde que resido no endereço:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Declaro ainda estar ciente de que caso seja alterado o endereço informado deverei comunicar imediatamente à ENSP Fiocruz, através do e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato

ANEXO 3
(subitem 5.11 do item “5 DOCUMENTOS EXIGIDOS”)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, dedicando o tempo mínimo estabelecido de 08 (oito) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data, nome completo e assinatura do candidato